

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 18 – n.º 44

Brasília-DF, 08 de novembro de 2010

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SECRETARIA-EXECUTIVA

PORTARIA Nº 346, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso XIX do artigo 88, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, com nova redação dada pela Portaria nº 591, de 18 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União seguinte e pelo disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 53000.0041189/2010-37, relacionado com o Processo nº 53000.037884/2010-02, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SE/MC nº 233, de 10 de agosto de 2010, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 32-Especial, do dia 10 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA – Secretário-Executivo

PORTARIA Nº 347, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso XIX do artigo 88, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, com nova redação dada pela Portaria nº 591 e 711 de 18 de setembro de 2006 e de 12 de novembro de 2008, respectivamente, publicadas no Diário Oficial da União dos dias seguintes e pelo disposto no § 2º art. 164, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora, **JOZILENE MARIA DE GOIS**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0455315, como defensor dativo do servidor indiciado **ERALDO MACIEL BRAGA DE LIMA**, declarado revel nos autos do Processo nº 53000.028627/2010-71, para apresentar, no prazo legal, a defesa escrita.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA – Secretário-Executivo

PORTARIA Nº 348, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso XIX do artigo 88, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, com nova redação dada pela Portaria nº 591, de 18 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União seguinte e pelo disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 53000.040591/2010-02, relacionado com o Processo nº 53000.059889/2005-11, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por igual período, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SE/MC nº 216, de 4 de agosto de 2010, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 31, do dia 6 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA – Secretário-Executivo

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO,

PORTARIA Nº 083, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA DA ABADIA MEIRELES DE MATOS**, matrícula nº 6040217, CPF nº 296.714.771-00 e, em seus impedimentos, a servidora **ROSE LEUDA FREITAS DAMASCENO**, matrícula nº 1461942, CPF nº 538.377.461-00, para fiscal do Contrato nº 26/2010-MC, assinado em 30.09.2010, processo nº 53000.015641/2010-13, firmado com a empresa REI DE OURO MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, local e interestadual, na modalidade porta a porta, compreendendo bagagens, documentos, mobiliário em geral, equipamentos, veículos automotores e demais materiais que se fizerem necessários para atender as necessidades do Ministério das Comunicações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

José Artur Filardi Leite

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Fernando R. Lopes de Oliveira

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Inez Joffily França

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Iara da Paixão Corrêa Teixeira

Revisão

Marta SoaresBezerra Torquato

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6559 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br